



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBO  
Em 05/05/04  
Assessoria de Planário

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

**MOÇ 1336/2004**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu devido tempo, para ser colocado em Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO  
Encarregado do Posto de Atendimento do Riacho  
Fundo II (CEAJUR-DF), pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO Encarregado do  
Posto de Atendimento do Riacho Fundo II (CEAJUR-DF), pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 1336/04  
FIS. Nº 01



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO Encarregado do Posto de Atendimento do Riacho Fundo II (CEAJUR-DF), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

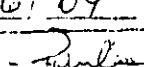
*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO. Nº 1336/04	
Fis. Nº 02	- 
N.º	